

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2024, de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA.

Considerando a necessidade de criar a comissão para organização do PLEITO ELEITORAL PARA O BIÊNIO 2024-2026, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA. , a presidente deste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA denominada COMISSÃO ELEITORAL com os seguintes membros:

- I. Rozenaide Ribeiro Gomes da Silveira
- II. Cristiane Jhenifer
- III. Cassia Matos
- IV. Maria Neusa Ribeiro

Art. 2º – A Comissão Organizadora contará com o apoio dos demais membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social se for o caso.

Art. 3º – A coordenação do processo de habilitação dos representantes da sociedade civil será feita pela Comissão Eleitoral instituída por esta Resolução.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até o fim do Pleito Eleitoral 2024 e tem as seguintes atribuições:

- I. Analisar a documentação dos candidatos à habilitação;
- II. Habilitar os candidatos;
- III. Divulgar a relação de habilitados e não habilitados;
- IV. Analisar e julgar os recursos dos candidatos;
- V. Divulgar as deliberações sobre os recursos dos candidatos;



Secretaria de Assistência
e Desenvolvimento Social



- VI. Redigir e ler a ata com a relação dos eleitos titulares e suplentes.
- VII. Decidir os casos omissos.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 27 de fevereiro de 2024.

Rozenaide Ribeiro Gomes da Silveira
Presidente CMAS